**Portaria n. 034 de 22 de janeiro de 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a realização de treinamento para os novos membros das Comissões de Instrução de Processos Éticos / Disciplinares, a ser realizado no dia 20 de fevereiro de 2023, na sede do Coren, em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o Colaborador Dr. Dieimes Leandro da Silva, Coren-MS n. 283592-ENF, a prestar apoio na organização, juntamente com a Conselheira Sra. Ana Maria Alves da Silva, Coren-MS n. 976823-TE, no treinamento para os novos membros das Comissões de Instrução, a ser realizado no dia 20 de fevereiro de 2024, na sede do Coren, em Campo Grande/MS.
2. Autorizar o Colaborador Dr. Dieimes Leandro da Silva, Coren-MS, n. 283592-ENF, a prestar apoio na organização/elaboração do Procedimento Operacional Padrão - POP, das Instruções de Processos Éticos/Disciplinares.
3. O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
4. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido Colaborador, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de janeiro de 2024.

 Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF